



ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA/MT

PORTARIA GP Nº 049/2019

DATA: 01 de fevereiro de 2019.

SÚMULA: Retorno de Servidora Pública Municipal, Regime Jurídico Comissionado, e dá outras providências.

O SR. **Arnóbio Vieira de Andrade**, Prefeito Municipal de Marcelândia Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

ART. 1º - Retornar a partir de **01 de fevereiro de 2019**, a Servidora Sra. **Claudia Lopes**, cargo em comissão de Assessora Administrativo de Gabinete, 40 horas, matrícula nº. 2460, lotada junto ao Gabinete do Prefeito, tendo em vista o encerramento do Benefício nº 6259946442 junto ao INSS.

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 01 de fevereiro de 2019.

Arnóbio Vieira de Andrade
Prefeito Municipal

Marcelo Ricardo Cordeiro
Sec. Municipal de Administração e Finanças

Registre-se e afixe-se.